



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1154 / 2025

Indica implantação de ecopontos fixos para descarte de recicláveis em pontos estratégicos da cidade de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que muitas pessoas têm deixado de atuar na coleta por se sentirem desvalorizadas e até mesmo humilhadas, embora o trabalho com recicláveis seja digno e essencial para o meio ambiente e para a economia circular;

Considerando que a instalação de ecopontos fixos proporcionaria acesso facilitado à população, descentralizando o serviço e otimizando os recursos públicos;

Considerando que a adoção desses pontos estratégicos reduziria significativamente os custos com caminhões e mão de obra, facilitando o gerenciamento e promovendo maior eficiência;

Considerando, ainda, que com administração responsável e pessoas de confiança, é possível dividir tarefas, dar dignidade aos trabalhadores e gerar resultados positivos para toda a cidade;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de ecopontos para descarte seletivo de recicláveis em locais acessíveis da cidade, com gestão adequada, visando economia de recursos públicos, valorização dos trabalhadores e melhoria da coleta seletiva em Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br